



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 11 de Abril de 2008



Série

Número 71

## Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

**Despacho conjunto**

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

**Despacho**

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**Aviso**

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

**Aviso**

IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, E.P.E.

**Aviso - Lista provisória de bons imóveis**

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONALE  
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS  
RECURSOS NATURAIS**

**Despacho conjunto**

Considerando o regime da reconversão profissional nos serviços e organismos da Administração Pública, consagrado no Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 1 de Abril.

Considerando que a funcionária Maria Naidi Gomes Batista, do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, com a categoria de Auxiliar Administrativa, exerce eficientemente funções de Assistente Administrativo, desde o ano de 2006.

Considerando que a funcionária adquiriu previamente a seguinte formação profissional:

- Curso de “MS Office para Funcionários Administrativos”, com aproveitamento e duração de 60 horas, promovido pela CAL;

- Curso “Word XP - Iniciação”, com aproveitamento e duração de 21 horas, promovido pela DRAPL;

- Curso “Excel XP - Iniciação”, com aproveitamento e duração de 21 horas, promovido pela DRAPL;

- Curso “Windows XP - Iniciação”, com aproveitamento e duração de 12 horas, promovido pela DRAPL;

- Curso “Windows XP - Avançado”, com aproveitamento e duração de 12 horas, promovido pela DRAPL;

- Curso “Atendimento - O canal de comunicação privilegiado do cidadão”, com aproveitamento e duração de 30 horas, promovido pela DRAPL;

- Curso “O concurso de pessoal na Administração Pública - QA”, com aproveitamento e duração de 30 horas, promovido pela DRAPL;

- Curso “Aquisição de Bens e Serviços na Administração Pública”, com aproveitamento e duração de 15 horas, promovido pela SRA;

- Curso “O Estatuto Disciplinar na Administração Pública e sua Tramitação Processual”, com aproveitamento e duração de 15 horas, promovido pela SRA;

Considerando que a funcionária reúne formação complementar que lhe confere os conhecimentos e aptidões profissionais indispensáveis ao exercício das tarefas e responsabilidades relativas ao conteúdo funcional da categoria de Assistente Administrativo.

Considerando que as entidades formadoras são devidamente acreditadas.

Considerando que existe parecer prévio favorável à reconversão profissional pelo responsável pela Gestão dos Recursos Humanos do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais.

Determino:

1 - Que os cursos de formação profissionais, indicados no parágrafo terceiro do preâmbulo deste despacho, são os necessários para a reconversão profissional, com vista ao exercício de tarefas e responsabilidades de outra carreira.

2 - Definir como suplemento de formação para a reconversão profissional da funcionária Maria Naidi Gomes Batista, na carreira de Assistente Administrativo, categoria de Assistente Administrativo, Índice 199, Escalão 1, os seguintes cursos:

a) Curso: Processamento de Vencimento e Prestações Sociais;

Entidade promotora e formadora: DRAPL;

Carga horária: 18 horas;

Conteúdo programático: Processamento de vencimento - Aplicação das regras processuais e descontos obrigatórios; Processamento de subsídio de férias; Processamento de subsídio de Natal; Processamento de abonos em caso de cessação de funções; Processamento de prestações sociais - Subsídio de refeição; Subsídio por morte; Abono de família e prestações complementares.

Avaliação: componente qualitativa em que serão avaliados os itens de participação, motivação, pontualidade, aquisição de conhecimentos, aplicação de conhecimentos e comportamento relacional.

b) Curso: Processamento de Suplementos Remuneratórios e Outros Abonos;

Entidade promotora e formadora: DRAPL;

Carga horária: 18 horas;

Conteúdo programático: Processamento de ajudas de custo em Território Nacional; Processamento de ajudas de custo em deslocação ao Estrangeiro; Processamento de horas extraordinárias; Trabalho prestado em dia de descanso semanal, complementar e feriado; Processamento de abono para falhas; Processamento de outros abonos pontuais.

Avaliação: componente qualitativa em que serão avaliados os itens de participação, motivação, pontualidade, aquisição de conhecimentos, aplicação de conhecimentos e comportamento relacional.

Vice-Presidente do Governo Regional e Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais.

Assinado aos 28 de Fevereiro de 2008.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

**SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL**

**Despacho**

O Engenheiro Daniel Jorge Ribeiro Figueira da Silva, vem exercendo o cargo de Director do Laboratório Regional de Engenharia Civil, equiparado a Director Regional, cargo de direcção superior de 1.º grau, em regime de comissão de serviço, desde 02/07/2005, ocorrendo o termo desta comissão em 01/07/2008;

Considerando os resultados obtidos no exercício do referido cargo evidenciados através do relatório elaborado pelo referido dirigente, determina-se:

Nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 3.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2005/M, de 9 de Março e do artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, é renovada a comissão de serviço do licenciado em Engenharia Civil, Daniel Jorge Ribeiro Figueira da Silva, no cargo de Director do Laboratório Regional de Engenharia Civil, equiparado a Director Regional, para o quadro de pessoal do mesmo Laboratório, com efeitos a 02/07/2008.

Esta despesa tem cabimento de verba na rubrica 01.01.02 - Órgãos Sociais, do Orçamento de Funcionamento Normal.

A presente renovação está isenta de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social, no Funchal, aos 4 de Abril de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

**Aviso**

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2008/03/10, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência da Assistente Administrativa Principal, GRACIELA LESTE JARDIM TOMÉ, do quadro de pessoal da Delegação Escolar do Funchal, para quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar da Ribeira Brava, afecta à Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Educação Pré-Escolar da Ribeira Brava, com a categoria de Assistente de Administração Escolar Principal, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2008.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 7 de Abril de 2008.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS****Aviso**

Pelo Despacho n.º 33/2008, de 26 de Março:

Nomear definitivamente na sequência de aprovação em estágio, nos termos legais, na categoria de Técnico Superior de 2.ª classe, da carreira de Médico Veterinário, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Veterinária, os seguintes elementos:

MARIA ELIZABETE CALDEIRA DE DEUS

NUNO ALEXANDRE FREITAS TIMÓTEO

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 09, Capítulo 02, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 28 de Março de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

**IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, E.P.E.****Aviso**

LISTA PROVISÓRIA DE BENS IMÓVEIS PROPRIEDADE DA IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, E. P. E.

Nos termos do disposto no número 5 do artigo 1º do Decreto-Lei n.º 199/2004, de 18 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2005/M, de 15 de Abril, faz-se saber que, por despacho proferido aos 21 de Fevereiro de 2008, pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, ficou homologada a lista provisória de bens abaixo indicados, os quais são propriedade da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, E. P. E., com sede à Rua Doutor Pestana Júnior, número 6 na cidade do Funchal, criada pelo Decreto Legislativo Regional número 27/2004/M, de 24 de Agosto, entidade para este efeito equiparada à Direcção Regional do Património, por Despacho Conjunto de 23 de Novembro de 2007 do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional do Plano e Finanças, publicado no número 232, de 13 de Dezembro de 2007, da IIª Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, proferido ao abrigo do disposto no número 4 do artigo 3º do acima mencionado Decreto Legislativo Regional n.º 5/2005/M, de 15 de Abril:

1 - Prédio urbano, edifício com três andares, com a área coberta de 233 m<sup>2</sup>, e descoberta de 117,37 m<sup>2</sup>, localizado à Rua do Brasil, número 4, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal, inscrito na matriz predial sob o artigo 4706º, constituído em propriedade horizontal. A construção do prédio urbano foi promovida pela extinta Direcção Regional de Habitação Urbanismo e Ambiente (DRHUA), serviço do Governo Regional da Madeira e concluída em condições de utilização no ano de 1984, estando dispensada de licenciamento municipal nos termos previstos no número 1 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 166/70, de 15 de Abril de 1970 em vigor. É composto pelas seguintes fracções autónomas:

A - Localizada no rés-do-chão Esquerdo, destinada a habitação, composta por quatro quartos, sala, cozinha e duas casas de banho. Tem a área de 94,27 m<sup>2</sup> e 58,00 m<sup>2</sup> de logradouro. Tem a permutagem de 178,29. Tem o valor patrimonial de Euros 59.587,60.

B - Localizada no rés-do-chão Direito, destinada a habitação, composta por quatro quartos, sala, cozinha e duas casas de banho. Tem a área de 94,27 m<sup>2</sup> e 59,37 m<sup>2</sup> de logradouro. Tem a permutagem de 178,29. Tem o valor patrimonial de Euros 59.587,60.

C - Localizada no primeiro andar Direito, destinada a habitação, composta por quatro quartos, sala, cozinha e duas casas de banho. Tem a área de 91,38 m<sup>2</sup>. Tem a permutagem de 106,96. Tem o valor patrimonial de Euros 59.587,60.

D - Localizada no primeiro andar Esquerdo, destinada a habitação, composta por quatro quartos, sala, cozinha e duas casas de banho. Tem a área de 91,38 m<sup>2</sup>. Tem a permutagem de 106,96. Tem o valor patrimonial de Euros 59.587,60.

E - Localizada no segundo andar Direito, destinada a habitação, composta por quatro quartos, sala, cozinha e duas casas de banho. Tem a área de 91,38 m<sup>2</sup>. Tem a permutagem de 106,96. Tem o valor patrimonial de Euros 59.587,60.

F - Localizada no segundo andar Esquerdo, destinada a habitação, composta por quatro quartos, sala, cozinha e duas casas de banho. Tem a área de 91,38 m<sup>2</sup>. Tem a permutagem de 106,96. Tem o valor patrimonial de Euros 59.587,60.

G - Localizada no terceiro andar Direito, destinada a habitação, composta por quatro quartos, sala, cozinha e duas casas de banho. Tem a área de 91,38 m<sup>2</sup>. Tem a permutagem de 106,96. Tem o valor patrimonial de Euros 59.587,60.

H - Localizada no terceiro andar Esquerdo, destinada a habitação, composta por quatro quartos, sala, cozinha e duas casas de banho. Tem a área de 91,38 m<sup>2</sup>. Tem a permutagem de 106,96. Tem o valor patrimonial de Euros 59.587,60.

2 - Prédio urbano, edifício com três andares, com a área coberta de 236,96 m<sup>2</sup> e descoberta de 140,49 m<sup>2</sup>, localizado à Rua do Brasil, número 6, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal, inscrito na matriz predial sob o artigo 4752º, constituído em propriedade horizontal. A construção do prédio urbano foi promovida pela extinta Direcção Regional de Habitação Urbanismo e Ambiente (DRHUA), serviço do Governo Regional da Madeira e concluída em condições de utilização no ano de 1984, estando dispensada de licenciamento municipal nos termos previstos no número 1 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 166/70, de 15 de Abril de 1970 em vigor. É composto pelas seguintes fracções autónomas:

A - Localizada no rés-do-chão Direito, destinada a habitação, composta por quatro quartos, sala, cozinha e duas casas de banho. Tem a área de 94,27 m<sup>2</sup> e 58,00 m<sup>2</sup> de logradouro. Tem a permutagem de 106,96. Tem o valor patrimonial de Euros 48.741,73.

B - Localizada no rés-do-chão Esquerdo, destinada a habitação, composta por quatro quartos, sala, cozinha e duas casas de banho. Tem a área de 94,27 m<sup>2</sup> e 59,37 m<sup>2</sup> de logradouro. Tem a permutagem de 179,95. Tem o valor patrimonial de Euros 49.198,68.

C - Localizada no primeiro andar Direito, destinada a habitação, composta por quatro quartos, sala, cozinha e duas casas de banho. Tem a área de 91,38 m<sup>2</sup>. Tem a permutagem de 106,96. Tem o valor patrimonial de Euros 29.245,03.

D - Localizada no primeiro andar Esquerdo, destinada a habitação, composta por quatro quartos, sala, cozinha e duas casas de banho. Tem a área de 91,38 m<sup>2</sup>. Tem a permutagem de 106,96. Tem o valor patrimonial de Euros 29.245,03.

E - Localizada no segundo andar Direito, destinada a habitação, composta por quatro quartos, sala, cozinha e duas casas de banho. Tem a área de 91,38 m<sup>2</sup>. Tem a permutagem de 106,96. Tem o valor patrimonial de Euros 29.245,03.

F - Localizada no segundo andar Esquerdo, destinada a habitação, composta por quatro quartos, sala, cozinha e duas casas de banho. Tem a área de 91,38 m<sup>2</sup>. Tem a permutagem de 106,96. Tem o valor patrimonial de Euros 29.245,03.

G - Localizada no terceiro andar Direito, destinada a habitação, composta por quatro quartos, sala, cozinha e duas casas de banho. Tem a área de 91,38 m<sup>2</sup>. Tem a permutagem de 106,96. Tem o valor patrimonial de Euros 29.245,03.

H - Localizada no terceiro andar Esquerdo, destinada a habitação, composta por quatro quartos, sala, cozinha e duas casas de banho. Tem a área de 91,38 m<sup>2</sup>. Tem a permutagem de 106,96. Tem o valor patrimonial de Euros 29.245,03.

Nos termos do disposto no número 6 do artigo 1º do Decreto-Lei n.º 199/2004, de 18 de Agosto, sem prejuízo do recurso aos meios comuns de defesa da propriedade, da homologação da lista acima identificada pode ser apresentada reclamação pelos interessados no prazo de 30 dias a contar da presente publicação, tendo em vista a exclusão de determinado bem da lista definitiva a elaborar, homologar e publicar nos termos do disposto no número 7 do mencionado artigo.

Funchal, 19 de Março de 2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Paulo Alexandre de Atougia e Aveiro

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)